



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 1

ATO Nº 057/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento datado de 2.5.2012,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO**, matrícula n. 1037-5A, do cargo comissionado de Chefe da 2ª Câmara, Símbolo CC-3, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 4.5.2012.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 058/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 21/2012-GCJC, datado de 3.5.2012, retificando o Ofício 018/12-GCJC, subscritos pelo Conselheiro **Antonio Júlio Bernardo Cabral**,

R E S O L V E:

I – EXONERAR, o servidor **MÁRCIO NEVES DE SOUZA**, matrícula n. 1125-8A, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 4.5.2012;

II – NOMEAR, o servidor acima mencionado para exercer o cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 059/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 09/2012-GC/RJM, datado de 2.5.2012, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Raimundo José Michiles**,

R E S O L V E:

EXONERAR, a servidora **LILLIAN CALLAFANGE DOS REIS**, matrícula n. 1117-7A, do cargo comissionado de Assistente de Conselheiro, símbolo CC-1, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 02.05.2012.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

ATO Nº 060/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 21/2012-GCJC, datado de 3.5.2012, retificando o Ofício 018/12-GCJC, subscritos pelo Conselheiro **Antonio Júlio Bernardo Cabral**,

R E S O L V E:

I – EXONERAR a servidora **JUSSARA KARLA SAHDO MENDES**, matrícula n. 512-6A, do cargo comissionado de Assessor de Conselheiro, Símbolo CC-2, previsto no Anexo I, Quadro II, da Lei n. 3.627, de 15.6.2011, publicada no DOE de 15.6.2011, a contar de 4.5.2012;

II – NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo de Chefe da 2ª Câmara, Símbolo CC-3, a contar da mesma data.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 2

PORTARIA N. 111/2012-SGDRH

O Senhor Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão n. 87/2012 – Administrativa do Tribunal Pleno, constante do Processo n. 4819/2010;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora **ZENEIDE SILVA DE SOUZA**, Matrícula n. 780-3A, 01 (um) período de Licença Especial referente ao quinquênio de 2006/2011, completado em 01.03.2012, conforme o disposto no art. 78 da Lei Estadual nº 1762/86, c/c art. 16, inciso V, da Lei n. 3486/2010, alterada pela Lei n. 3627/2011;

II – DEVOLVER os autos à Presidência, haja vista a existência do cálculo de indenização (fls 07) e da Informação n. 150/2012-DORF que assegura a disponibilidade orçamentária e financeira, a fim de que aguarde a liberação do pagamento, de acordo com o cronograma de desembolso fixado por esta Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 112/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

LOTAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA CORRÊA NAZARETH**, matrícula n. 397-2A, na Diretoria de Recursos Humanos - DRH deste Tribunal de Contas, a contar desta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de abril de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 113/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular nº 02/2012-GCJC, datado de 25.4.2012,

RESOLVE:

I - LOTAR a servidora **DANIELE DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula n. 1318-8A, no Gabinete do Conselheiro **ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL**, deste Tribunal de Contas, a contar desta data;

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

PORTARIA N. 121/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSEH, de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO a Decisão nº 99/2012 Administrativa – do Tribunal Pleno datada de 19.4.2012, constante do Processo n. 2084/2012;

RESOLVE:

I - CONCEDER a prorrogação da disposição da servidora **LUIZA ENEIDA DE MENEZES ERSE**, matrícula nº 390-5A, para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 1.1.2012, nos termos da Decisão nº 48/2011 e Portaria nº 148/2011, com ônus para este Tribunal, devendo a servidora encaminhar a esta Corte de Contas cópia do Ato de sua nomeação para o cargo de confiança e a declaração de opção pelo vencimento do seu cargo efetivo;

II – DETERMINAR à Secretaria de Recursos Humanos que realize junto ao órgão requerente, observando com rigor, o disposto no art. 5º, § 1º, in fine, 2º e 3º alterados pelo art. 3º da Resolução n. 08/2008, e o art. 6º, parágrafo único, Resolução n. 20/99-TCE, alterado pelo art. 4º da Resolução n. 08/2008.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 3

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 7
de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

P O R T A R I A N. 142/2012-GPDRH

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Requerimento
datado de 24.4.2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **MARIA SELMA MARROCOS
ALVES**, matrícula n. 008-6A, para participar do curso "**ATOS DE
ADMISSÃO DE PESSOAL**" a ser realizado na cidade de Recife/PE, no
período de 28.5 a 1.6.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da
legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o
retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de
embarque e relatório de viagem nos termos da Portaria nº 41/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e
a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 26 de abril de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N. 144/2012-GPDRH

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Requerimento
datado de 16.4.2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **KATIA MARIA NEVES LÔBO**,
matrícula n. 386-7A, para participar do "**IV SIMPÓSIO NACIONAL:
QUESTÕES POLÊMICAS SOBRE A LEGISLAÇÃO DE PESSOAL NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**", que será realizado no período de 22 a
25.5.2012, na cidade de Brasília/DF;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da
legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente relatório
de viagem após o retorno junto a esta Corte, e os respectivos comprovantes
de embarque;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e
a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

P O R T A R I A N. 145/2012-GPDRH

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**,
no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho exarado no Requerimento
datado de 25.4.2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora **ADÉLIA DE SOUSA MARINHO
MENDES**, matrícula n. 376-0A, para participar do curso "**ATOS DE
ADMISSÃO DE PESSOAL**" a ser realizado na cidade de Recife/PE, no
período de 28.5 a 1.6.2012;

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da
legislação vigente;

III - DETERMINAR que a referida servidora apresente após o
retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de
embarque e relatório de viagem nos termos da Portaria nº 41/2012-GPDRH;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de
Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as
providências necessárias.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 2 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 4

PORTARIA N. 146/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa do Tribunal Pleno datada de 16.4.2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Procurador-Geral CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA, matrícula n. 1022-7A, para participar do Seminário "OS TRIBUNAIS DE CONTAS E A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO", na cidade de Palmas/TO, a ser realizado nos dias 31.5 e 1.6.2012.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de abril de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 149/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 25.4.2012, constante do Processo n. 2448/2012,

RESOLVE

I - RECONHECER o direito da servidora DELZARINA SOCORRO CRUZ PORTO, matrícula n.137-6A, ao abono de permanência, com fulcro no artigo 3º, da CE 47/2005, inclusive o direito de perceber o pagamento retroativo do referido abono desde a data de 29.3.2012, quando implementou os requisitos para a sua concessão;

II - DETERMINAR a DRH e a DORF que providencie, respectivamente, o registro e a formalização do pagamento do abono enquanto o servidor continuar em atividade, com juros e correção monetária no tocante aos valores devidos retroativamente, condicionando o pagamento à disponibilidade financeiro-orçamentária desta Corte.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 3 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 150/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 53/2012-MP/PG, datada de 26.4.2012, subscrito pelo Procurador-Geral Carlos Alberto Souza de Almeida,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o Procurador de Contas ROBERTO CAVALCANTI KRICHANÂ DA SILVA, matrícula n. 903-2A, para participar do "XII Congresso Brasileiro de Direito do Estado", na cidade de Salvador/BA, a ser realizado no período de 23 a 25.5.2012.

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 4 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 151/2012-GPDRH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o Despacho datado de 3.5.2012, exarado no Ofício Circular nº 012/2012- GABPR, datada de 27.3.2012,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores HENRY CERF DEMASI LEVY, matrícula n. 378-6A e MÁRCIO OZÓRIO FREITAS, matrícula n. 1339-0A, para participarem do "I Congresso Nacional dos Tribunais de Contas e Institutos de Previdência Social: Orientação, Acompanhamento e Fiscalização - Perspectivas Atuais" no período de 9 a 11.5.2012 na cidade de Palmas/TC;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 5

II - AUTORIZAR o pagamento de diárias nos termos da legislação vigente;

III - DETERMINAR que os referidos servidores apresentem após o retorno o relatório de atividade junto a esta Corte e os respectivos comprovantes de embarque;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Diretoria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 152/2012-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO a exoneração da servidora **Vanessa da Fonseca Maia Queiroz**, objeto do Processo nº **3015/2012** e o teor do Ofício n. 041/2012/G/LA, datado de 3.5.2012, subscrito pelo Conselheiro **Lúcio Alberto de Lima Albuquerque**,

RESOLVE:

ATRIBUIR ao servidor **CARLOS ALBERTO GUEDES DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula n. 1369-2A, a Gratificação de Atividade Meio – **GAM**, prevista no Anexo I, Quadro III da Lei nº 3.627/2011, de 15 de junho de 2011 e publicada no DOE em 15.6.2011, a contar de 1.5.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de abril de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N. 153/2012-GPDRH

O **EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 053/2012-DTIN, datado de 27.4.2012, subscrito pela Diretora **Sheila Nóbrega da Silva**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº **089/2012-GPDRH**, datada de 28.3.2012, quanto ao período de 7 a 11.5 e de 14 a 18.5.2012 para 2 a 6.7 e de 9 a 13.7.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 154/2012-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 7.5.2012, exarado no Memorando n. 01/2012-CS dos Sindicantes **Frank Douglas Cruz de Farias** e **Ana Dilza Barros de Azevedo**,

RESOLVE:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, a contar de 28.4.2012, o prazo para a conclusão dos trabalhos, objeto do **Processo nº 121/2011**, nos termos do art. 178, da Lei nº 1762/86.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA N 155/2012-GPDRH

O Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 7.5.2012, exarado no Memorando n. 111/2012-ECP, subscrito pelo Senhor Conselheiro **Júlio Assis Corrêa Pinheiro** Coordenador-Geral da ECP/AM,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 517/2011-GPDRH que instituiu a Comissão de Seleção de Estagiários, para atuação nesta Corte de Contas conforme descrito abaixo:





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 6

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro	Presidente da Comissão	1006-5A
Elias Cruz da Silva	Instrutor	1336-6A
Eurípedes Ferreira Lins Junior	Instrutor	004-3A
Cláudio Eloy da Silva Júnior	Instrutor	1267-0B
Juan Vila Beneyto	Setor Médico	955-5A
Lincoln Andrade Santos	Instrutor	988-1B
Patrícia Remígio Cordeiro	Instrutora	1116-9A
Saulo Coelho Lima	Instrutor	1146-0A

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 7 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO a autorização da Presidência deste Tribunal, às fls. 03 do Processo Administrativo nº 2979/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da DJUR n.º 137/2012 constante das fls. 10;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13 ambos da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

CONSIDERAR inexigível o procedimento licitatório para inscrição da servidora MARIA SELMA MARROCOS ALVES, deste Tribunal de Contas, no curso ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL, a ser realizado na cidade de Recife/PE, no período de 28.05 a 01.06 do corrente ano, cujo valor total é de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), que será realizado pela empresa ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS PROFESSOR BARRETO GUIMARÃES, CNPJ nº 02.770.511/0001-18, situada a Avenida Mario Melo, 90, Bairro Santo Amaro – Recife/PE. Tendo por fundamento o disposto no inciso II, do art. 25, c/c o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade da Licitação fundamentada no art. 25, II da Lei Federal 8.666/93, para realização da inscrição no curso "ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL".

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

PORTARIA SG Nº 08/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

Designa os Servidores Heloisa Helena de Verçoza Chã e Raimundo Nilo Menezes Nunes e para atuarem como fiscais do Contrato nº 12/2007-TCE, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa Amazonas Distribuidora de Energia S.A.

O Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-GPDRH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores HELOÍSA HELENA DE VERÇOZA CHÃ, Diretora de Administração Interna, matrícula 440-5A e RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, Chefe da Divisão de Manutenção, matrícula 076-0A, para atuarem como fiscais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 12/2007, referente à contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica – AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 02.341.467/0001-20.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 7

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 09/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

Designa o Servidor Raimundo Nilo Menezes Nunes, para atuar como fiscal do Contrato nº 10/2008-TCE, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa Cargo Engenharia de Ar-Condicionado da Amazônia.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-GPDRH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, Chefe da Divisão de Manutenção, matrícula 076-0A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 10/2008, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva e de inspeção e apoio do sistema de ar condicionado pertencente a este TCE-AM – EMPRESA CARGO ENGENHARIA DE AR CONDICIONADO DA AMAZÔNIA LTDA, CNPJ 84.115.484/0001-04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 10/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

Designa a Servidora Ângela Maria Pedrosa Galvão, para atuar como fiscal do Convênio nº 01/2009-TCE, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Centro Social Nossa Senhora das Graças.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-

GPDRH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora ÂNGELA MARIA PEDROSA GALVÃO, Chefe da Divisão de Assistência Social, matrícula 740-4A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Convênio n.º 01/2009, cujo objeto é promover a aprendizagem para adolescentes aprendizes, na faixa etária entre 14 e 18 anos incompletos – Centro Social Nossa Senhora das Graças, CNPJ 04.474.615/0001-00.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 11/2012, DE 07 DE ABRIL DE 2012

Designa as Servidores Elynder Berlamino da S. Lins e Ana Dilza Barros de Azevedo para atuarem como fiscais do Contrato nº 10/2008-TCE, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa Cargo Engenharia de Ar-Condicionado da Amazônia.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-GPDRH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores ELYNDER BERLAMINO DA S. LINS, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação, matrícula 000364-6A, e ANA DILZA BARROS DE AZEVEDO, Chefe do Departamento de Pessoal e Documentação, matrícula 001176-2B, para atuarem como fiscais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 04/2011, referente à prestação dos serviços de manutenção do sistema customizado e concessão ao cliente de licença de uso do Sistema Eletrônico de Ponto - BioPonto – CONDADOS PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA., CNPJ 22.771.808/0001-38.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pág. 8

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 12/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

Designa os Servidores Raimundo Nilo Menezes Nunes e Angelo Eduardo Nunan, para atuarem como fiscais do Contrato nº 10/2009-TCE, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa Damovo do Brasil Ltda.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-GPDH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores RAIMUNDO NILO MENEZES NUNES, Chefe da Divisão de Manutenção, matrícula 076-0A, e ANGELO EDUARDO NUNAN, Chefe da Divisão de Gestão do Ambiente Computacional, matrícula 1251-3A para atuarem como fiscais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 10/2009, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de comunicação telefônica da sede deste TCE-AM – EMPRESA DAMOVO DO BRASIL, CNPJ 56.795.362/0001-70.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 13/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

Designa a Servidora Maria do Perpetuo Socorro Ferreira de Lima, para atuar como fiscal do Contrato nº 25/2009-TCE, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-

GPDRH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DE LIMA, Analista Técnico "A", matrícula 329-8A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 25/2009, referente à contratação de empresa para prestação de serviços postais – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ 34.028.316/0003-75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 14/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

Designa os Servidores Sheila da Nóbrega Silva e Angelo Eduardo Nunan para atuarem como fiscais do Contrato nº 03/2008-TCE, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Telecomunicações - EMBRATEL.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-GPDH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Servidores SHEILA DA NÓBREGA SILVA, Diretora de Tecnologia da Informação, matrícula 1634-9A, e ANGELO EDUARDO NUNAN, Chefe da Divisão de Gestão do Ambiente Computacional, matrícula 1251-3A, para atuarem como fiscais, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 03/2008, referente à prestação dos serviços de acesso a internet por meio de link corporativo – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES - EMBRATEL, CNPJ 33.530.486/0001-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pág. 9

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 15/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

Designa a Servidora Heloisa Helena de Verçoza Chã para atuar como fiscal do Contrato nº 13/2009-TCE, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a Empresa Brasileira de Telecomunicações.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-GPDRH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora HELOÍSA HELENA DE VERÇOZA CHÃ, Diretora de Administração Interna, matrícula 440-5A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 13/2009, referente à contratação de empresa para prestação dos serviços de telefonia fixa comutada – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 33.530.486/0001-29.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 16/2012, DE 07 DE MAIO DE 2012

Designa a Servidora Heloisa Helena de Verçoza Chã para atuar como fiscal do Contrato nº 04/2009-TCE, firmando entre o Estado do Amazonas, por intermédio do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a empresa Águas do Amazonas SA.

O **Secretário Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais, e observada a Portaria Nº 611/2011-GPDRH, de 21 de dezembro, que trata da delegação de competência, publicada no DOE de 23 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para, no âmbito da administração, acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos, conforme o disposto no art. 67 da lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora HELOÍSA HELENA DE VERÇOZA CHÃ, Diretora de Administração Interna, matrícula 440-5A, para atuar como fiscal, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, do Contrato n.º 04/2009, referente à contratação de empresa para fornecimento de água – EMPRESA ÁGUAS DO AMAZONAS S/A, CNPJ 03.264.927/0001-27.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

PORTARIA SG Nº 17/2012, DE 09 DE MAIO DE 2012

Constitui Comissão para efetivar, na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para este TCE-AM.

O **Secretário Geral de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as regras contidas nos incisos II e V, do artigo 40 da Resolução 04/2002 (RITCE), e as disposições previstas nos artigos 1º, parágrafo único, e inciso IV, do artigo 3º, ambos da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, **Resolve:**

I – **DESIGNAR** como Pregoeira, a servidora **MONICA AZEVEDO BALLUT**, para processar Pregão Presencial para Registro de Preços, objetivando aquisição de Gêneros Alimentícios para este TCE-AM, objeto do Processo Administrativo nº 2725/2012;

II - Integram a Equipe de Apoio:

- a) **GLAUCIETE PEREIRA BRAGA;**
- b) **MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES;**

- c) **MARIA GORETTI VIEIRA TRINDADE;**
- d) **OSWALDO DEMOSTHENES LOPES CHAVES JÚNIOR;**

III – E como Suplentes:

- a) **ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL;** e,
- b) **FERNANDO DA SILVA MOTA JÚNIOR;**

IV- Os requerimentos e demais postulações serão encaminhados ao Protocolo Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no endereço e telefones constantes do ato convocatório, endereçados à Comissão do Pregão Presencial.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pág. 10

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, extinguindo-se automaticamente após o processamento do certame.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de maio de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº006/2012 – DCAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica **NOTIFICADO o Sr. Josué de Oliveira Melo, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Autazes**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de que apresente documentos capazes de justificar e oferecer razões de defesa em face às irregularidades apontadas nas peças técnicas do Processo nº 70657/1994, referente à Prestação de Contas Anuais, do exercício de 1993, atendendo o despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de maio de 2012.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Diretor



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 11

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

ABRIL DE 2012

I - PROCESSOS RECEBIDOS NO MÊS:

Foram recebidos, no mês de abril, para exame do Ministério Público, **774** (setecentos e setenta e quatro) processos da competência do Tribunal Pleno e da 1ª e 2ª Câmara.

II - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR PROCURADOR:

Procurador	Remanescentes do mês de fevereiro	Processos Recebidos		Pareceres	Outras Manifestações	Sem Manifestação	Total	Processos Pendentes de Manifestação
		Distribuídos	Retorno					
Carlos Alberto S. Almeida	0	7	7	5	9	0	14	0
Evanildo Bragança	73	68	24	54	16	48	118	47
Fernanda C. V. Mendonça	50	53	41	56	6	46	108	36
Evelyn F. de Carvalho	12	46	19	35	6	28	69	8
Ademir C. Pinheiro	63	68	27	104	3	35	142	16
Roberto C. K. da Silva	22	59	30	40	14	22	76	35
Elizângela L. C. Marinho	43	58	38	34	12	44	90	49
João B. de Souza	30	57	5	23	19	28	70	22
Ruy Marcelo A. de Mendonça	18	55	23	53	11	24	88	8
Elissandra M. Freire	11	72	17	25	25	32	82	18
TOTAL	322	543	231	429	121	307	857	239



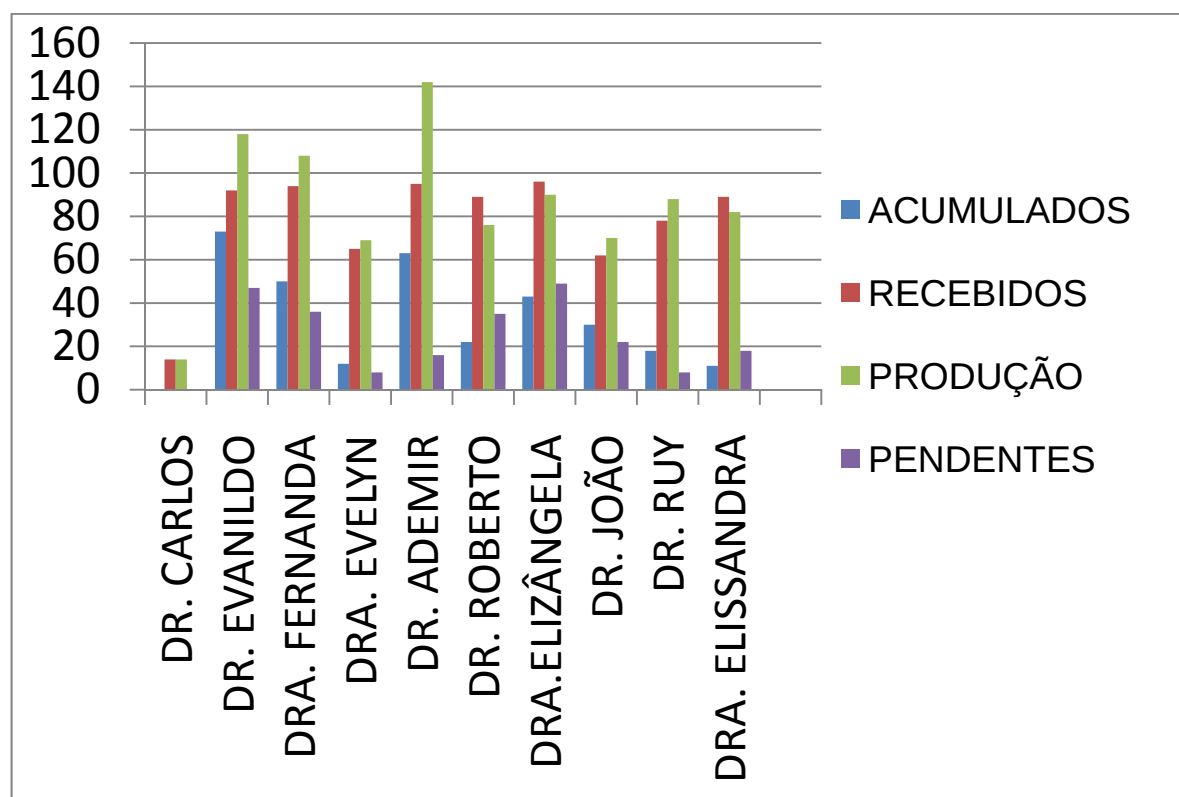
Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 12



III - OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

Procurador	Recursos	Representação		Adendo	Ofícios Requisitórios	Recomendações	Arg. Inconst.	Consulta	Denúncia	Outros	Total
		Interna	Externa								
Carlos Alberto S. Almeida	0	32	0	0	0	0	0	2	0	0	34
Evanildo S. Bragança	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fernanda C. V. Mendonça	3	0	0	0	1	0	0	0	0	0	4
Evelyn F. de Carvalho	0	0	0	0	4	0	0	0	0	1	5
Ademir Pinheiro C.	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10
Roberto C. K. da Silva	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pág. 13

Elizângela L. C. Marinho	0	3	0	0	4	0	0	0	0	0	7
João B. de Souza	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Ruy Marcelo A. de Mendonça	2	0	0	0	11	0	0	0	0	0	13
Elissandra M. Freire	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	3
TOTAL	7	35	0	0	23	0	10	2	0	1	78

IV - PROCESSOS EXAMINADOS NO MÊS, POR COMPETÊNCIA:

Tendo em vista a competência, os processos foram examinados da seguinte forma:

COMPETÊNCIA	PARECERES	OUTRAS MANIFESTAÇÕES	SEM MANIFESTAÇÃO	TOTAL
TRIBUNAL PLENO	163	55	239	457
CÂMARAS	266	66	68	400
TOTAL	429	121	307	857

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 9 de maio de 2012.


CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA
Procurador - Geral

COMPRAS EFETIVADAS NO MÊS DE ABRIL - 2012
Art. 16 da lei nº 8.666, de 21/06/99.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 14

VENDEDOR	TIPO DE MATERIAL	UNIDADE	QTDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
CONSUMO - M DA CM DE BARROS NE 00276, de 09/04/2012.	Referente à aquisição dos livros a baixo descritos:	Und	01	30,00	30,00
	Constituição da republica federativa do Brasil.		01	115,00	115,00
	Serv. Publico na atualidade.		01	146,00	146,00
	Curso de direito constitucional.		01	193,00	193,00
	Direito financeiro e controle externo		01	91,00	91,00
	Controle externo serie de provas e concursos		01	116,00	116,00
	Direito constitucional esquematizado		01	127,00	127,00
CONSUMO - THYSSENKRUPP ELEVADORES SA NE 00313, de 16/04/2012.	Referente a aquisição de peças e óleo hidráulico para elevadores deste tribunal, conforme discriminação abaixo:	Und	01	313,09	313,09
	Elevador nº 59864, ventilador centrífugo; Elevador nº 319019, óleo hidráulico.		60	17,24	1.034,40
PERMANENTE - R. SCOTTI NE 00396, de 25/04/2012.	Referente à aquisição de material para este tribunal, conforme descrito abaixo: Radio transceptor portátil vhf sem display, com 16 canais de frequência programáveis, range de frequência de 146 a 176 mhz.	Und	03	950,00	2.850,00
PERMANENTE - - ART LINE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA NE 00401, de 25/04/2012.	Referente à aquisição de material para este tribunal, conforme descrito abaixo:	Und	08	341,01	2.728,08
	Mesa reta, 1200x750x740mm		02	369,57	739,14
	Mesa reta, 1400X750X740 mm		01	375,63	375,63
	Mesa reta, 1600x600x740mm		01	448,33	448,33
	Mesa reta, 1800x750x740		10	63,18	631,80
	Painel de resguardo med. 750x420		02	115,10	230,20
	Painel de resguardo arco reto med. 1200x420		01	122,90	122,90
	Painel de resguardo arco reto med. 1400x4200		01	276,10	276,10
	Extensor gota com raio de med.		11	38,95	428,45



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 09 de maio de 2012.

Ano II, Edição nº 405, Pag. 15

	Suporte cpu regulável med. 150x230x320 a 150		01	554,78	554,78
	Armário lateral com duas portas 900x500x740		14	530,54	7.427,56
	Cadeira bplus, espadalar medi, base de aco com capa curva.				
PERMANENTE - HOT ICE EMPREENHIMENT OS COMERCIAIS LTDA NE 00294, de 10/04/2012.	Referente a aquisição de uma maquina expresso saeco idea coffee para copa do prédio anexo.	Und	01	7.400	7.400

R\$ 25.472,10

TOTAL: Consumo (339030) R\$ 1.259,13 R\$

TOTAL: Permanente (449052) R\$ 24.212,97 R\$

TOTAL: R\$ 25.472,10 R\$

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de Maio de 2012.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO

Chefe da DIMAT

RELATÓRIO DE DOCUMENTOS E MATERIAIS EXPEDIDOS DURANTE O MÊS DE ABRIL/2012.

PEDIDO DE ADIANTAMENTO (P.A)	07
NAD'S	33
OFÍCIO EXPEDIDO	04
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO	04
MEMORANDO EXPEDIDO	11
REQUISIÇÕES	82
SAIDA DE MATERIAL	372

DIVISÃO DE MATERIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de Maio de 2012.

FÁBIO JONES DE FARIAS CARDOSO

Chefe da DIMAT



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h